

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 15/2012/REITORIA

Altera a Resolução n. 03/2008/REITORIA.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC e tendo em vista a Portaria n. 29/2012/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Resolução n. 03/2008/REITORIA a expressão "Diretor" constante nos artigos 3º, inciso I, 4º e 5º, pela expressão "Coordenador".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da supracitada Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de maio de 2012.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC